# PARECER Nº 007/2022 CPL/PMP – REFERENTE AO RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022.

**CONSULTA:** Análise acerca dos itens propostos, se o mesmo está de acordo e atendem ou não as descrições constantes no termo de referência do Edital.

Encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), o pedido de análise acerca dos itens propostos, quanto a compatibilidade com as descrições constantes no Termo de Referência constantes no Edital. Mediante apuração, elaboramos o presente parecer.

# 1 PARECER TÉCNICO

O presente parecer se refere ao Pregão Eletrônico n.º 009/2022 — PE — PMP — RN, que se tem por objetivo o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica do ramo de produtos alimentícios do grupo perecível e não perecível para futura aquisição gradual para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas seguintes etapas de ensino: berçário, creche I e II, pré-escola I e II, ensino fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação Escolar Quilombola

Trata-se de consulta referente a compatibilidade de proposta da empresa **T.P.S DO NASCIMENTO, CEP: 59650000 – UF: RN**, classificada neste certame, com as especificações contidas no Termo de Referência que compõem o anexo do instrumento convocatório.

Ao que se refere as propostas que foram solicitadas amostras, no quadro abaixo da empresa **T.P.S DO NASCIMENTO:**

Observa-se que os todos o item apresentado pela empresa não atende as especificações postas pelo Termo de Referência, comprovados pelo recebimento da amostra no dia 23 de março de 2022, pois o produto enviado na amostra não é manteiga, é margarina e possui gordura vegetal hidrogenada, a qual não pode ser utilizada. Encaminhamos este parecer técnico para a deliberação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que decidirá quanto a viabilidade da proposta.

Portalegre, Rio Grande do Norte , 23 de março de 2022.

****